

MADERO MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 13.783.221/0004-78 - NIRE 41300094560

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Agosto de 2025

Data, Horário e Local: 01 de agosto de 2025, às 16:00, por videoconferência, conforme autorizado pelo Parágrafo Terceiro do Artigo 14 do Estatuto Social da **Madero Indústria e Comércio S.A.** ("Companhia"). Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Companhia, na Rua Vicente Nadal, nº 433, Cará-Cará, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84043-760. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, de forma física ou de forma remota, por videoconferência, em conformidade com o Artigo 14, Parágrafos Primeiro e Terceiro do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges e secretariada pela Sra. Hianaê Schramm. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para **(i)** consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Nicolas Raymond Gorguet ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Qualidade da Companhia; e **(ii)** examinar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a exclusão dos cargos de Diretor Vice-Presidente de Qualidade e Diretor Vice-Presidente de Engenharia; **(b)** a eleição dos Srs. Laércio José Brunetto e Alanderson Pereira Meneses para os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia, bem como a fixação dos prazos de mandato na função e a atribuição de seus respectivos poderes; **(c)** a ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia; **(d)** a renovação do mandato dos atuais membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, para mais 2 (dois) anos; **(e)** a eleição do Sr. Alessandro José Ferreira, diretor de Recursos Humanos não estatutário, como membro do Comitê de Ética Não Estatutário da Companhia; **(f)** a ratificação da composição do Comitê de Ética Não Estatutário da Companhia; e **(g)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para implementação das deliberações acima e a dispensa de publicação dos anexos da presente ata. **Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes: **(i)** Consignam a renúncia apresentada pelo Sr. Nicolas Raymond Gorguet ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Qualidade da Companhia com efeitos desde 24 de junho de 2025, conforme documento celebrado com a Companhia em 07 de julho de 2025; e **(iii)** Deliberam o quanto segue, por unanimidade de votos e sem restrições: **(a)** Diante da renúncia do Sr. Nicolas Raymond Gorguet ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Qualidade da Companhia e diante da vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente de Engenharia da Companhia, os Conselheiros aprovam e ratificam a exclusão dos cargos de Diretor Vice-Presidente de Qualidade e Diretor Vice-Presidente de Engenharia deliberada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia nesta data. **(b)** Ato contínuo, nos termos do Artigo 20, inciso XIV, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros elegem, para os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia, previstos no Artigo 24, inciso VII, do Estatuto Social da Companhia, para um mandato unificado com término em 20 de janeiro de 2027, em consonância com o mandato dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de dezembro de 2024, os seguintes senhores: **(i) Laércio José Brunetto**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Vicente Nadal, nº 433, Cará-Cará, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84043-760; e **(ii) Alanderson Pereira Meneses**, brasileiro, casado, administrador, com endereço comercial Rua Luisa Dariva, 40, 22º andar, Campo Comprido, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-480. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, constantes do **Anexo I** desta Ata. **(c)** Os Conselheiros ratificam a composição da Diretoria da Companhia, conforme segue: **(i) Luiz Renato Durski Junior**, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Ariel Leonardo Szwarc**, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro; **(iii) Rafael de Oliveira Mello**, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Operacional; **(iv) Marcelo Gil Aldenucci**, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; **(v) Murillo Piloto Proença**, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(vi) Hianaê Schramm**, para o cargo de Diretora sem designação específica; **(vii) Laércio José Brunetto**, para o cargo de Diretor sem designação específica; e **(viii) Alanderson Pereira Meneses**, para o cargo de Diretor sem designação específica. **(d)** Nos termos do Artigo 20, inciso XL, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros aprovam a renovação do mandato dos atuais membros do Comitê de Auditoria Estatutário, quais sejam: Sr. **Martin Secco Arias**, Sra. **Karin Monchak** e Sra. **Lucia Maria Martins Casasanta**, com início em 01 de setembro de 2025 e término em 31 de agosto de 2027, designando a Sra. Lucia Maria Martins Casasanta como Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse, conforme **Anexo II** da presente Ata que, uma vez assinados, serão devidamente arquivados na sede na Companhia. **(e)** Os Conselheiros elegem o Sr. **Alessandro José Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em Sistema de Informação, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Luisa Dariva, 40, 22º andar, Campo Comprido, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-480, Diretor de Recursos Humanos não Estatutário da Companhia, para o cargo de membro do Comitê de Ética Não Estatutário da Companhia, posição que era anteriormente desempenhada pelo antigo Diretor de Recursos Humanos Sr. Claudio Enrique Matrajt. O membro do Comitê de Ética não Estatutário da Companhia ora eleito é investido em seu cargo mediante assinatura do termo de posse, conforme **Anexo III** da presente Ata que, uma vez assinado, será devidamente arquivado na sede na Companhia. **(f)** Os Conselheiros ratificam a composição do Comitê de Ética não estatutário da Companhia, conforme segue: Presidente do Comitê: **(a)** Sr. Gustavo Mateus da Silva Rego Aranha, Diretor de Compliance. Demais Membros: **(b)** Hianaê Schramm, Diretora Jurídica; **(c)** Alessandro José Ferreira, Diretor de Recursos Humanos; e **(d)** Rafael de Oliveira Mello, Diretor de Operações. **(g)** Os Conselheiros autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, dispensada a publicação dos anexos da presente ata. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no livro próprio, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Considerando que a presente Reunião do Conselho de Administração foi realizada em formato digital, esta ata foi assinada digitalmente por mim, Secretária, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes, e a Secretária e/ou Presidente assinam isoladamente o livro de presença de conselheiros para fins de registros perante a Companhia, para atestar que estiveram presentes todos os conselheiros nesta oportunidade, conforme autorizado pelo Artigo 14, Parágrafo Quinto do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Presidente; e Hianaê Schramm, Secretária. **Conselheiros:** Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Luiz Renato Durski Junior, Ariel Leonardo Szwarc, Giuglio Paolo Munaretto, Maysa Ditzel Durski Munaretto, Hianaê Schramm, Scott Haaga Hughes, Martin Secco Arias e Lúcia Maria Martins Casasanta. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os conselheiros presentes. O texto na íntegra da presente ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 07/08/2025 sob o nº 20253898390.